

EDITAL CASIES/CAS-MT – ATESTO 2024/2

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, por meio do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial de Mato Grosso (CASIES/CAS-MT), em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e com a Portaria nº 672/2019/GS/SEDUC/MT, artigo 89 §§ 3º e 4º, torna público o processo de inscrição para o ATESTO 2024/2, no período de 26 a 30 de agosto de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições para o ATESTO 2024/2 serão aceitas apenas para candidatos que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Ensino Médio completo ou superior;
- c) Certificação em cursos de Libras com carga horária mínima de 150 horas, acompanhada da descrição dos conteúdos programáticos no verso.

1.2. A prova de aptidão em Tradução e Interpretação de Libras/Português destina-se a pessoas ouvintes, enquanto a prova de aptidão no Ensino de Libras é destinada a pessoas surdas.

1.3. Inscrições com documentação incompleta ou ilegível não serão aceitas em nenhuma circunstância.

1.4. Antes de se inscrever, o candidato deve ler o edital e assegurar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deve declarar concordância com os termos deste edital e autorizar expressamente o tratamento de seus dados pessoais, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), para viabilizar a execução da prova de proficiência em Libras, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção. Além disso, autoriza a divulgação de seu nome e notas, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência que regem a Administração Pública.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições são gratuitas e limitadas aos 200 primeiros candidatos.

2.2. As inscrições devem ser feitas EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário online disponível no site www.casies.com.br, a partir das 8h do dia 26/08/2024 até as 23h59min (horário de Cuiabá) do dia 30/08/2024, ou até atingir o limite de 200 inscritos.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deve anexar cópias digitalizadas dos seguintes documentos: RG/CPF (frente e verso), Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso), certificados de cursos de Libras (frente e verso). Esses documentos devem ser enviados separadamente conforme as instruções do formulário de inscrição, e o tamanho total dos arquivos não deve exceder 10 MB. Não serão aceitos documentos enviados posteriormente.

2.4. A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do candidato, que poderá ser penalizado por crime contra a fé pública, caso preste informações falsas ou utilize documentos fraudulentos, resultando em sua eliminação do processo de inscrição.

2.5. É responsabilidade do candidato garantir que os arquivos enviados estejam legíveis e íntegros, dentro do período e forma estabelecidos neste edital.

2.6. O CASIES não se responsabiliza por problemas técnicos ou falhas de comunicação que possam impedir o envio dos documentos. Os documentos enviados serão utilizados exclusivamente para este edital, não sendo devolvidos ou fornecidas cópias.

3. VALIDAÇÃO

- 3.1. A secretaria do CASIES verificará todas as informações e documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição para homologar ou não a inscrição.
- 3.2. É de responsabilidade do candidato assegurar que os arquivos enviados correspondam a cada alínea indicada no sistema de *upload*. Arquivos que não condizem com a alínea indicada serão desconsiderados para análise.
- 3.3. As inscrições podem ser indeferidas por falta de documentos exigidos, inscrição fora do prazo ou não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital.
- 3.4. Cada candidato pode realizar apenas uma inscrição. Caso faça mais de uma, apenas a mais recente será considerada, sendo as anteriores desconsideradas.
- 3.5. A lista de inscrições homologadas e não homologadas será publicada no site www.casies.com.br no dia 03/09/2024, após as 17h30min.
- 3.6. É responsabilidade dos candidatos acompanhar as informações e atualizações sobre o processo seletivo no site www.casies.com.br.

4. PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)

- 4.1. A prova objetiva será realizada via plataforma Moodle e terá duração máxima de duas horas, ocorrendo no dia 13/10/2024 (domingo), com início impreterivelmente às 08h (horário de Cuiabá).
- 4.2. Candidatos que NÃO possuem cadastro na plataforma Moodle devem criar uma conta e testá-la antes do dia da prova. Candidatos que **JÁ POSSUEM** uma conta devem certificar-se antecipadamente de que seu usuário e senha estão ativos. (Para criar ou testar sua conta, acesse o site www.casies.com.br).
- 4.3. No dia 06/10/2024, das 8h às 9h (horário de Cuiabá), será disponibilizado um teste na plataforma Moodle para que os candidatos possam se familiarizar com o sistema e o modelo da prova. O teste terá apenas 2 questões que NÃO SERÃO consideradas para efeito de nota. Qualquer dificuldade durante o teste deve ser reportada ao CASIES pelo e-mail: mtcasies@gmail.com até as 17h do dia 07/10/2024.
- 4.4. O CASIES não se responsabiliza por provas não realizadas por candidatos que não possuam conta ou apresentem dificuldades de acesso na plataforma Moodle, nem oferecerá suporte técnico no dia da prova.
- 4.5. A prova objetiva consistirá de 15 (quinze) questões, cada uma com 4 (quatro) alternativas (“A”, “B”, “C” e “D”), todas em Língua Brasileira de Sinais, abordando conhecimentos linguísticos, gramaticais, educacionais e legislação específica da Libras, conforme Anexo I.
- 4.6. O candidato deve distribuir o tempo de forma eficiente para responder a todas as questões dentro do prazo estipulado no item 4.1.
- 4.7. A prova objetiva permite apenas uma tentativa. Uma vez enviada (finalizada), não será possível realizar alterações.
- 4.8. Será classificado para a segunda etapa (Prova Prática) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete) pontos na Prova Objetiva.
- 4.9. O peso das questões varia de 0,50 a 1,50, conforme o grau de dificuldade determinado pela equipe CASIES/CAS.
- 4.10. Para realizar a prova, o candidato deve usar um Tablet, Desktop ou Notebook. O uso de aparelho celular deve ser evitado, pois dificulta a visualização dos vídeos na prova.

5. GABARITO DA PROVA OBJETIVA

- 5.1. O resultado preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site www.casies.com.br no dia 15/10/2024 após as 17h30min.

5.2. O resultado final da Prova Objetiva, assim como as datas e horários da Prova Prática, serão divulgados no dia 16/10/2024 após as 17h30min.

5.3. Um curso preparatório para a realização do Atesto será realizado entre os dias 30/09 e 04/10/2024, das 18h30min às 20h30min, para os candidatos deferidos. As aulas serão realizadas via Google Meet, com links disponibilizados na plataforma Moodle.

6. PROVA PRÁTICA (2ª ETAPA)

6.1. A Prova Prática será realizada EXCLUSIVAMENTE de forma presencial no CASIES, nas dependências da EEDIEB Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto, na Travessa Francisco de Siqueira, 195 – Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT.

6.2. Os candidatos aprovados na primeira fase devem se apresentar para realizar a Prova Prática conforme o cronograma mencionado no item 5.2, sem possibilidade de alteração de dia e/ou horário.

6.3. A Prova Prática para o candidato ouvinte será individual e envolverá 2 (duas) ações:

1º) Da Língua Portuguesa para a Libras: Nesta etapa, o candidato realizará a interpretação simultânea de um texto em Língua Portuguesa para a Libras. Serão disponibilizados dois textos em formatos PDF e MP3. O candidato deverá escolher APENAS 1 (um) texto para interpretar em Libras no dia da prova prática. Esses textos estarão disponíveis na plataforma Moodle **até três dias antes da realização da prova prática** para cada grupo de candidatos aprovados na primeira fase (prova objetiva). A pontuação máxima para esta interpretação é de 6,0 (seis vírgula zero) pontos, com avaliação respeitando-se os seguintes critérios: Nível semântico, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula zero); Nível sintático, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula zero); Nível pragmático, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula zero).

2º) Da Libras para a Língua Portuguesa: Nesta etapa, o candidato realizará uma interpretação oral simultânea de um texto em Libras, no formato de vídeo para Língua Portuguesa. O vídeo será reproduzido duas vezes. Na primeira vez, o candidato apenas assistirá para se familiarizar com a sinalização e organizar suas ideias na estrutura da Língua Portuguesa. Na segunda vez, o candidato realizará a interpretação oral. **Os textos em Libras NÃO serão disponibilizados antecipadamente.** A pontuação máxima para esta etapa é de 4,0 (quatro vírgula zero) pontos, com avaliação baseada nos seguintes critérios: coerência textual, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula cinco); uso apropriado da Língua Portuguesa, com pontuação máxima de 2,0 (dois vírgula cinco).

6.4. O candidato a Instrutor Surdo apresentará uma aula com a temática sugerida pela Comissão do ATESTO 2024/2 no cronograma mencionado no item 5.1. A avaliação do desempenho do candidato na Prova Prática será individual, com pontuação máxima de 10,0 (Dez) pontos, respeitando-se os seguintes critérios: Entrega do Plano de Aula (no dia da aplicação da Prova Prática), pontuação máxima 1,0 (um) ponto; Aula prática (coerência no planejamento, didática e metodologia), pontuação máxima de 9,0 (nove) pontos.

6.5. O CASIES não se responsabiliza por quaisquer custos de deslocamento ou hospedagem decorrentes da participação na Prova Prática.

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final, após a soma das notas da Prova Objetiva e da Prova Prática, será divulgado no site www.casies.com.br no dia 30/10/2024, a partir das 17h30min.

8. CERTIFICADOS

8.1. Os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,00 (sete) pontos nas duas etapas (Prova Objetiva e Prova Prática) receberão o Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras – Língua Portuguesa e/ou Ensino de Libras.

8.2. Os certificados serão enviados por e-mail, em formato digital (PDF), no prazo de 30 dias após a divulgação do resultado final.

8.3. Não serão emitidas segundas vias dos certificados, exceto mediante solicitação justificada, acompanhada de cópias de RG e CPF do interessado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação irrestrita dos termos deste edital.

9.2. Informações adicionais sobre o processo de seleção e as provas podem ser obtidas pelo telefone (65) 3613-6350, ou pelo e-mail: mtcasies@gmail.com.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos na secretaria do CASIES/CAS-MT.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

NADINE MOREIRA DA SILVA
Secretária da Gestão Educacional

PAULA SOUZA DA CUNHA
Coordenadora de Educação Especial

ALESSANDRO RODRIGUES
Diretor do CASIES/M

ANEXO I

Referências para a prova objetiva:

Gramática da Libras. História da Educação dos Surdos. Cultura Surda. Identidade Surda. Ética Profissional do Tradutor e Intérprete de Libras. Marcos Legais e documentais da Educação de Surdos: Lei nº 10.436/2002; Decreto nº 5.626/2005; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 9.762/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2020; Decreto nº 10.502/2020; Portaria nº 2.678/2002; Lei nº 14.191/2021.

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, Walkíria Duarte. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais. Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.

FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myrna S. LIBRAS em Contexto. Curso Básico. MEC/FENEIS: Rio de Janeiro.

GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa? Crenças e Preconceitos em torno da Língua de Sinais e da Realidade Surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. Curso de Libras I. LSB Vídeo: Rio de Janeiro. 2006.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. Estudos Linguísticos: a língua de sinais brasileira. Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004.

QUADROS, R. M. Tradutor e Intérprete da língua de sinais brasileira de sinais. MEC. Brasília/DF: 2004.

1. **PROVA PRÁTICA:** Textos de Livros Didáticos do Sistema Estruturado de Ensino Fundamental e/ou Médio.

2. CRONOGRAMA

Ações	Prazo
Inscrições para o Atesto	26/08 /2024 a 30/08/2024
Inscrições Homologadas e Não Homologadas	03/09/2024 (após as 17h30min)
Recursos das Inscrições	05 e 06/09/2024 (até as 23h59min)
Resultado Final das Inscrições	13/09/2024 (após as 17h30min)
Curso Preparatório para o Atesto	30/09/ a 04/10/2024 (das 18h30min às 20h30min)
Teste da Prova Objetiva na Plataforma Virtual	06/10/2024 (das 08h às 09h)
Prova Objetiva	13/10/2024 (das 08h às 10h)
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	15/10/2024 (após as 17h30min)
Recurso da Prova Objetiva	15/10/2024 (até as 23h59min)
Resultado Final da Prova Objetiva	16/10/2024 (após as 17h30min)
Divulgação das Datas e Horários da Prova Prática	16/10/2024 (após as 17h30min)
Resultado Preliminar da Prova Prática	14/11/2024 (após as 17h30min)
Recurso da Prova Prática	15/11/2024 (até as 23h59min)
Resultado Final do Atesto	26/11/2024 (após as 17h30min)

*As datas e horários da prova prática serão divulgadas no site do Casies.

ANEXO II

MODELO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA PRÁTICA PARA CANDIDATOS A INTÉRPRETES DE LIBRAS

Nome do Candidato: _____

Data da Prova Prática: ____ / ____ / ____

Examinador: _____

Instruções:

Este formulário tem como objetivo estabelecer os critérios de avaliação para a prova prática do Atesto. Os examinadores deverão preencher cada item com a pontuação correspondente, considerando o desempenho do candidato durante a prova. Cada critério deverá ser avaliado de forma objetiva, levando em conta as habilidades e competências essenciais para o exercício da função de professor/instrutor de Libras.

A escala de avaliação:

- 0,0 a 6,9: Inapto

- 7,0 a 10,0 Apto

Crítérios para a Avaliação da Aula:

Português - Libras	Técnicas de Interpretação				Habilidades de Sinalização				Comunicação Não Verbal				Total 1
Notas Parciais	0,5	1,0	1,5	2,0	0,5	1,0	1,5	2,0	0,5	1,0	1,5	2,0	
Libras - Português	Precisão e Clareza				Adequação e Vocabulário				Controle Emocional				Total 2
Notas Parciais	0,5	1,0	1,5	2,0	0,5	1,0	1,5	2,0	0,5	1,0	1,5	2,0	
Média Final (Total 1 + Total 2)													

Observações:

Declaro que o candidato foi avaliado por mim de acordo com os critérios acima estabelecidos, respeitando os princípios da imparcialidade e impessoalidade que regem a conduta ética, sendo considerado:

() APTO

() INAPTO

Assinatura do Examinador:

MODELO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA PRÁTICA PARA CANDIDATOS A INSTRUTORES SURDOS

Nome do Candidato: _____

Data da Prova Prática: ____ / ____ / ____

Examinador: _____

Instruções:

Este formulário tem como objetivo estabelecer os critérios de avaliação para a prova prática do Atesto. Os examinadores deverão preencher cada item com a pontuação correspondente, considerando o desempenho do candidato durante a prova. Cada critério deverá ser avaliado de forma objetiva, levando em conta as habilidades e competências essenciais para o exercício da função de professor/instrutor de Libras.

A escala de avaliação:

- 0,0 a 6,9: Inapto

- 7,0 a 10,0 Apto

Critérios para a Avaliação da Aula:

Plano de Aula (1,00)	Coerência no planejamento (3,0)	Didática (3,00)	Metodologia (3,00)	Total

Observações:

Declaro que o candidato foi avaliado por mim de acordo com os critérios acima estabelecidos, respeitando os princípios da imparcialidade e impessoalidade que regem a conduta ética, sendo considerado:

() APTO

() INAPTO

Assinatura do Examinador: _____ Data: ____ / ____ / ____